

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025 AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ACRESCENTA DISPOSITIVO À PROPOSTA DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA, Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025,
DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LIDO EM: 10 / 11 2025

ENCAMINHADO À 30 / 11 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10 / 11 / 2025



LEGISLATIVO- EMENDA

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 137, Liv. 027, Fls. 69 Em 06/11/2025
/2025.

Às 13:10hrs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2025

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

EMENDA ADITIVA Nº. 007, de 03 de novembro de 2025.

Acrescenta dispositivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nº 001, de 17 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 1º-A à Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nº 001, de 17 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. O §5º, do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20**.....”

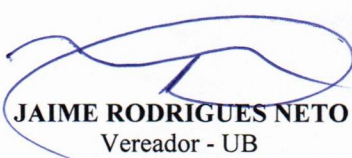
§5º A eleição para o segundo biênio da legislatura realizar-se-á até a última Sessão Ordinária do primeiro biênio.

.....” (NR)

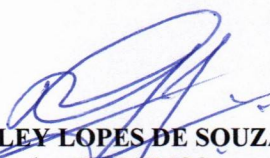
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 03 de novembro de 2025.

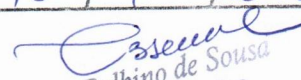

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10 / 11 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

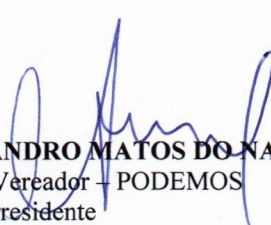
Senhores Vereadores:

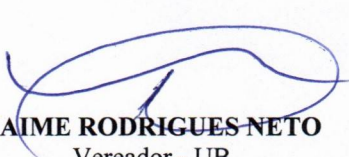
A presente Emenda tem por objetivo conferir maior segurança jurídica e flexibilidade ao processo de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, ao alterar a redação do §5º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal.

Ao substituir a expressão “na última Sessão Ordinária” por “até a última Sessão Ordinária”, a proposta permite que a eleição ocorra em momento anterior, desde que dentro do prazo do primeiro biênio, garantindo maior autonomia ao Legislativo e prevenindo eventuais entraves administrativos ou regimentais.

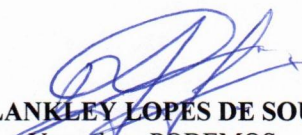
Trata-se de ajuste que visa compatibilizar o texto legal com a prática legislativa, preservando a regularidade e continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 03 de novembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador - PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador - PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - PODEMOS
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

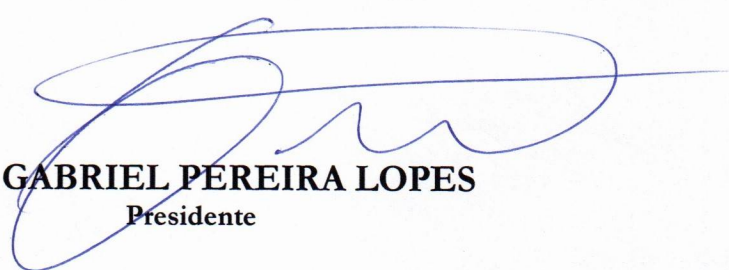
PARECER

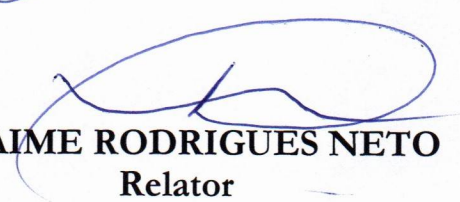
Emenda Aditiva nº 007/2025 de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2025 de 17.10.2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA ADITIVA em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 10/11/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 007/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Preservante		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 30/11/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996